



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Exma. Senhora

Paloma Vitória da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Nesta

INDICAÇÃO Nº 073/2025

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa e nos termos regimentais, REQUER de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que o mesmo, dentro das possibilidades, possa criar o Plano Diretor no município de Acari-RN.

JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor é exigido pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) para municípios com mais de 20 mil habitantes ou que façam parte de regiões metropolitanas, áreas de interesse turístico ou de impacto ambiental relevante. Embora Acari não ultrapasse esse número populacional, é notório que o município possui importância histórica, cultural e turística, o que reforça a necessidade de um planejamento urbano adequado, visando à preservação do patrimônio, ao incentivo à atividade turística e à melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 07 de julho de 2025.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Vereador